



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 943, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008825-3;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 931/2025/DPG, que designou servidores para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu dia 20 de setembro de 2025, em Santana/AP;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Publicizar** a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu dia 20 de setembro de 2025, em Santana/AP.

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Alessandro Garcia Brito
3. Bianca Mota da Silva
4. Caroline Larissa Silva Mesquita
5. Demetrio Brazão Monteiro
6. Eloane da Costa Machado
7. Floriano Ferreira de Araújo Junior

8. Gilciane Caroline Pinto Barbosa
9. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
10. Kelly Marilyn Costa Cardoso
11. Lucas Soutelo Souto Pinheiro
12. Manoel Tadeu da Silva
13. Rosivaldo Costa da Silva Júnior
14. Tainan Soares dos Santos
15. Thales Iohan Domingues Palácio Real

**Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória** na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

**Art. 3º.** A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*  
**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2025, às 08:28:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149450** e o código CRC **620CA305**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 944, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidor até a cidade de Belo Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009261-7;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do servidor **Victor Solidade Collares**, Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Auditoria e Controle interno, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 7 a 11 de outubro de 2025, para participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, Defensor Público-Geral, em 23/09/2025, às 08:28:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149492** e o código CRC **A9C3487B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 945, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidora até a cidade de Belo Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009268-4;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da servidora **Erika da Silva Freire**, Coordenadora de Auditoria e Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria e Controle interno, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 7 a 11 de outubro de 2025, para participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, Defensor Público-Geral, em 23/09/2025, às 13:33:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149624** e o código CRC **DB7DEA77**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 947, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidora até a cidade de Belo Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009322-2;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da servidora **Francisca de Fátima dos Santos Nunes**, Assessora Técnica Nível III/Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 7 a 11 de outubro de 2025, para participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2025, às 13:33:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149737** e o código CRC **F86005B8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 948, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de membro até a cidade de Belo Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009319-2;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Defensor Público Supervisor de Coordenação Administrativa/Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, **Eduardo Lorena Gomes Vaz**, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 7 a 11 de outubro de 2025, para participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2025, às 13:33:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149843** e o código CRC **B5460739**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **TERMO ADITIVO - EXTRATO**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo n.º:** 25.0.000006584-9

**Contrato n.º:** 004/2021-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº **84.420.694/0001-06**

**Objeto:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, referente a locação do imóvel comercial situado na Av. Raimundo Álvares da Costa nº 676 - Bairro Central - Macapá - AP, onde atualmente funciona um dos anexos das instalações da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Anexo I).

**Valor:** R\$ 519.222,72 (quinhentos e dezenove mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 23 de setembro de 2025 e encerrando-se no dia 23 de setembro de 2026.

**Data da assinatura:** 19 de setembro de 2025

### **Signatários:**

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-geral do Estado do Amapá.
- Dionny da Costa de Oliveira - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2025, às 13:22:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149595** e o código CRC **E1223840**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 749, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 27 de setembro de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000009110-6/SEI;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Multirões a serem realizados no ano de 2025.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no Conjunto Habitacional Miracema, no dia 27 de setembro de 2025:

1. Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues
2. Andreus Jordan da Silva e Silva
3. Dândala Paula Sales de matos
4. Kupper Souza Viana
5. Matheus Barbosa Costa
6. Paula Stefany de Sousa Pereira

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 23 de setembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/09/2025, às 11:23:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149695** e o código CRC **FE670AD7**.

25.0.000009110-6

0149695v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 750, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000008988-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Eliane Martins das Chagas, que exerce suas atividades na Diretoria-Geral, no dia 17 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 23 de setembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/09/2025, às 11:23:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149791** e o código CRC **C9D1A807**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 751, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga  
compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000009031-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Alexia Giullie Brasil de Souza, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 22, 23, 24, 27 e 29 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 23 de setembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/09/2025, às 11:23:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0149795** e o código CRC **3792F546**.

25.0.000009031-2

0149795v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 752, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga  
compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000009005-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Caroline Marques da Gama, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 23 de setembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/09/2025, às 11:23:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0149797** e o código CRC **0EEBB975**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 753, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade  
a folga compensatória de  
Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000008836-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 22 de outubro e 7 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 23 de setembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/09/2025, às 11:23:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149798** e o código CRC **2B040A07**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 741, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009276-5/SEI,

**CONSIDERANDO** a declaração hospitalar apresentada nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 8 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública **Georgeth dos Santos da Costa** que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 13 a 20 de setembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de setembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 23 de setembro de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 23/09/2025, às 13:14:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149837** e o código CRC **F7B4D168**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 742, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009339-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 703, de 10 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 660, de 1 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a pauta dupla no plenário do Júri, com sessão de julgamento nos autos nº 0001123-11.2019.8.03.0001 e audiência nos autos nº 0010285-25.2022.8.03.0001,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto Gabriel Ferreira Camara, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 23 de setembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 23 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 23/09/2025, às 14:08:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149903** e o código CRC **9C9AF87F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## PORTARIA Nº 744, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de defensor público.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009335-4/SEI,

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Roberto Coutinho Filho** para a realização de sessão do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0012718072019803000, na condição de assistente de acusação, **no dia 29 de setembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de setembro de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 23/09/2025, às 14:58:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149962** e o código CRC **A47F5A2E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA Nº 743, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensora pública substituta.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002217-1/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 191, de 28 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 207, de 4 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria n.º 191/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **7ª Defensoria de Família de Macapá**, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 24 de setembro a 1 de outubro de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Márcio Fonseca Costa Peixoto, **na 8ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 24 de setembro a 1 de outubro de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de setembro de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0149984** e o código CRC **DDC33B70**.